



PROJETO DE LEI

**Dispõe sobre concessão de
Título de Cidadão Honorário.**

**Projeto nº 114/2022, de autoria
do Vereador Tiago Bonecão.**

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Juiz de Fora ao Senhor FRANCIS SANTOS.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 31 de maio de 2022.

Juraci Scheffer
Presidente da Câmara Municipal

Aparecido Reis Miguel Oliveira
1º Secretário

